

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5
517 844

website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Nona Sessão Ordinária
10 - 15 de Julho de 2016
Kigali, Ruanda

EX.CL/969(XXIX)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA REUNIÃO MINISTERIAL E RESOLUÇÕES DA
CONFERÊNCIA INAUGURAL DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO
(CTE) DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, ÁGUA E
MEIO AMBIENTE, REALIZADA DE 5-9 DE OUTUBRO DE 2015, EM
ADIS ABEBA - ETIÓPIA**

RE16893
76/9/12

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844
website: www.au.int

**CONFERÊNCIA INAUGURAL DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL, ÁGUA E MEIO AMBIENTE
5-9 DE OUTUBRO DE 2015
ADIS ABEBA - ETIÓPIA**

STC1/ARDWE/MIN

**RELATÓRIO DA REUNIÃO MINISTERIAL E RESOLUÇÕES DA
CONFERÊNCIA INAUGURAL DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO
(CTE) DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, ÁGUA E
MEIO AMBIENTE**

**Tema: “Acções Concertadas para melhorar as condições de vida em
África”**

08 - 09 de Outubro de 2015

I. INTRODUÇÃO

1. A Sessão dos Ministros da Conferência Inaugural do Comité Técnico Especializado (CTE¹) de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente teve lugar no Centro de Conferências da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 8 e 9 de Outubro de 2015.

II. PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a participação de Delegações dos seguintes Estados-membros da União Africana: Argélia, Angola, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, República do Congo, Cote d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Guiné Bissau, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, São Tomé & Príncipe, Senegal, Seychelles, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbabwe.

3. A reunião contou também com representantes seniores das Comunidades Económicas Regionais (CER) como o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), Comunidade da África Oriental (CAO), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD).

4. Os seguintes Representantes dos Parceiros internacionais de Desenvolvimento também participaram na reunião: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Missão dos EUA junto da UA, Comissão da União Europeia, Banco Mundial, Cooperação Técnica Alemã (GIZ), Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID), UNECA, Programa Alimentar Mundial (PAM), Fórum para Pesquisa Agrícola em África (FARA) e Fundação Bill e Melinda Gates (BMGF), Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes (UNISDR), Organização Mundial de Meteorologia (OMM), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Instituto Internacional de Pesquisa de Políticas Alimentares (IFPRI), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), Comissão Económica para o Desenvolvimento da África Austral (EDCSA), Rede para a Análise de Políticas Alimentares, Agrícolas e de Recursos Naturais (FANPRAN), e a Aliança para a Revolução Verde em África (AGRA).

5. Conferências Ministeriais: Conferência Ministerial Africana sobre a Água (AMCOW), Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN) e Conferência Ministerial Africana sobre Meteorologia (AMCOMET).

6. A reunião contou ainda com vários Actores Não Estatais: Programa de Empreendedorismo das Mulheres Africanas (AWEP), Maghrébine des Agriculteurs (UMAGRI), Organização Pan-Africana de Agricultores (PAFO), Federação de Agricultores da África Oriental (EAFF), União Geral de Agricultores Sudaneses, Rede

¹ Os acrónimos figuram como Anexo 1 ao presente relatório

Africana de Intercâmbio para o Desenvolvimento, Action Aid, Iniciativa para o Desenvolvimento de Intelectuais Novos & Jovens, Centro Europeu de Gestão de Políticas de Desenvolvimento (ECDPM), Programa de Segurança Alimentar, Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento Local e ACORD.

7. A CUA fez-se representar pelo Departamento de Economia Rural e Agricultura da Comissão da União Africana (CUA-DREA) e seus escritórios técnicos. A Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) também se fez representar.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA

8. Após consultas entre as cinco regiões, a Mesa para a reunião dos Ministros foi constituída da seguinte forma:

Presidente:	Congo
1º Vice-presidente:	Senegal
2º Vice-presidente:	Suazilândia
3º Vice-presidente:	Egipto
Relator:	Sudão

IV. ADOÇÃO DA AGENDA E DO PROGRAMA DE TRABALHO

9. A reunião dos Ministros adoptou a agenda e o programa de trabalho com algumas alterações.

V. DISCURSOS DE ABERTURA

10. S.Ex.^a Tumusiime Rhoda Peace, Comissária da UA para Economia Rural e Agricultura, abriu a reunião destacando a Visão do DREA e as perspectivas de promoção da Agenda Africana de crescimento e transformação agrícola, e da boa gestão ambiental. Indicou que o CTE iria consolidar energias e recursos, bem como reduzir a duplicação entre os sectores conexos tais como os de produção agrícola, pecuária, pesca, água, terra, florestas, fauna, meio ambiente, alterações climáticas, meteorologia e redução do risco de catástrofes. Ao criar o CTE, exortou os Ministros a considerar os seguintes pontos e metas fundamentais:

- a) África deve deixar de ser criticada por produzir tantas decisões e declarações que não são plenamente implementadas;
- b) África não deve apenas se vangloriar por ter a maioria das 10 economias que registam o crescimento mais rápido do mundo, mas assegurar igualmente o crescimento inclusivo e a prosperidade comum;
- c) África deve reduzir o actual custo anual insustentável de importação de alimentos de cerca de 40 biliões \$EU;
- d) África deve deixar de se vangloriar por possuir 60% das terras aráveis não cultivadas do mundo, mas assegurar que os actuais níveis elevados de fome e desnutrição sejam drasticamente reduzidos;

- e) A agricultura africana deve deixar de ser afectada por padrões climáticos irregulares e aproveitar o potencial de irrigação do continente, actualmente explorado 3 % apenas;
- f) As famílias, comunidades e nações africanas devem deixar de queixar-se da baixa produção e produtividade agrícola quando podem alcançar o nível de outras regiões do mundo em termos de mecanização e uso de fertilizantes;
- g) África deve deixar de registar altos níveis de pobreza e desemprego, particularmente o desemprego no seio dos jovens, quando, além da agricultura, o potencial de outros sectores como a pecuária e pesca contínua inexplorado;
- h) África deve deixar de sofrer perdas com a exploração e comércio ilícito da vida selvagem, mas desenvolver a capacidade necessária para promover e proteger, bem como gerir de forma sustentável os seus enormes recursos naturais preciosos;
- i) Os cidadãos africanos devem deixar de ser vulneráveis ao aumento e intensificação de catástrofes, especialmente catástrofes e riscos naturais e climáticas, incluindo a desertificação, mas desenvolver capacidade de resistência e reforçar os mecanismos de adaptação;
- j) África deve reduzir, ao nível mínimo possível, as perdas pós-colheita que custam ao continente quase 48 biliões \$EU por ano.

11. O Sr. Degene Habisha, Representante da República Federal Democrática da Etiópia, deu as boas-vindas aos participantes à Etiópia e incentivou os participantes a encontrar formas de operacionalizar a Declaração de Malabo. Reiterou a importância do novo CTE para manter a sinergia e evitar duplicações entre os sectores inter-relacionados.

12. Em seguida, foram proferidos breves discursos de abertura pelos Ministros do Senegal, Suazilândia, Congo, Egipto, Mauritânia, Sudão e Cabo Verde.

VI. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS PERITOS

13. O relatório da sessão dos peritos, que precedeu a reunião dos ministros, foi apresentado pelo relator da sessão dos peritos e altos funcionários, Mauritânia, para a sua análise pelos Ministros. O relatório abarcou as seguintes três áreas:

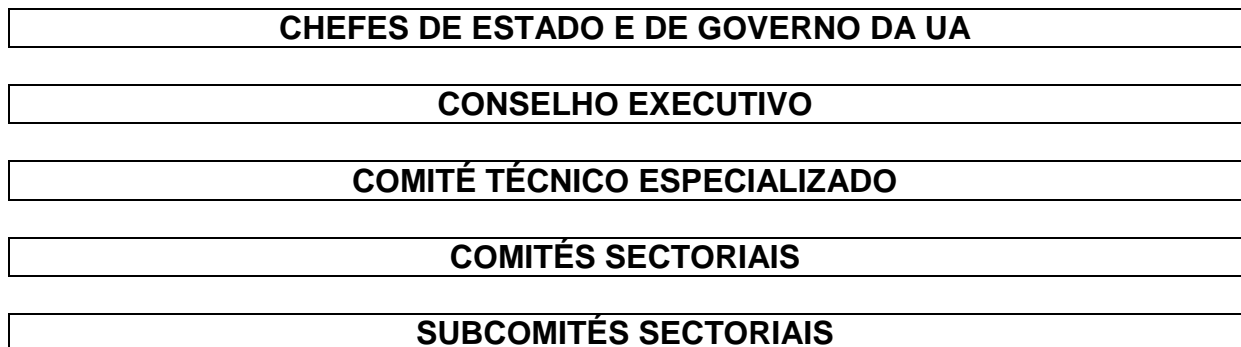
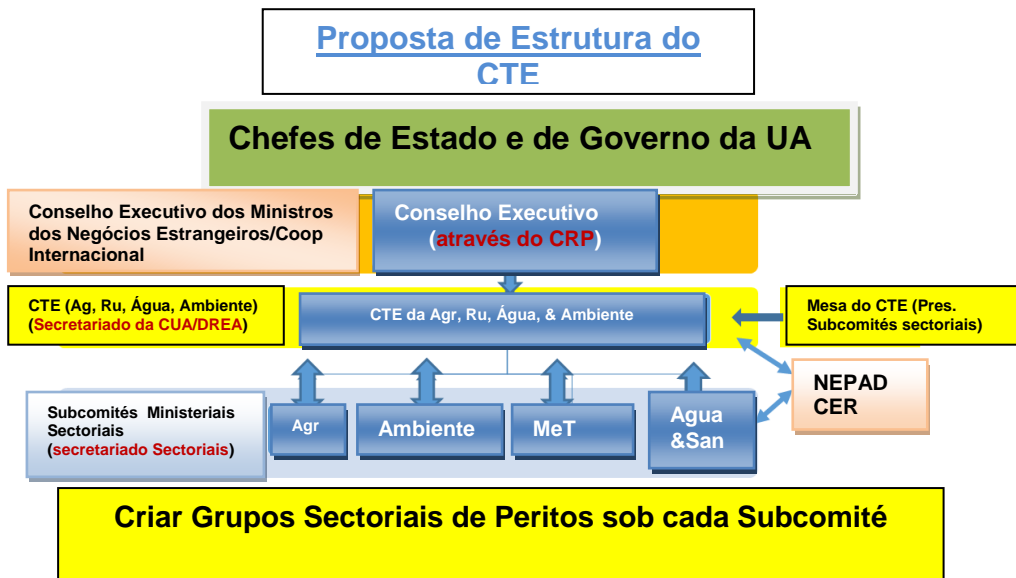
- a) Projecto de Regulamento Interno do Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente;
- b) Meio Ambiente, Terra, Recursos Naturais, Alterações Climáticas, Meteorologia, Redução do Risco de Catástrofes, Água e Saneamento;
- c) Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pecuária e Pesca.

VII. DECISÕES DOS MINISTROS DURANTE A REUNIÃO INAUGURAL DO CTE

14. A reunião inaugural do CTE decide o seguinte:

1. RELATIVAMENTE AO REGULAMENTO INTERNO DO CTE

1. Adoptar a seguinte estrutura para o CTE:



2. Tomar nota do facto de a implementação da Decisão da Conferência da União Africana sobre os CTE ser fundamental em termos da operacionalização do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente.

Tomar nota ainda do facto de o CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente constituir um quadro para a coordenação e harmonização da execução dos programas em curso relacionados com os sectores.

3. Determinar que o CTE deve ser constituído por Ministros dos sectores da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água, Saneamento, Meio Ambiente, Recursos naturais, Redução de Risco de Catástrofes, Fauna e Flora,

apoiados por altos funcionários, peritos, bem como a NPCA, BAD e as CER.

4. Determinar que os subcomités a serem criados no âmbito do CTE sejam representantes dos sectores deste CTE.
 5. A Mesa do CTE deverá tomar em consideração tanto a representação geográfica como o equilíbrio sectorial.
 6. Decidir sobre a criação dos seguintes Comités Sectoriais:
 - Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pecuária e Pescas;
 - Ambiente e Recursos Naturais;
 - Meteorologia, Alterações Climáticas e Redução de Riscos de Catástrofes;
 - Água e Saneamento;
 - Fauna e Flora.
 7. Enquanto regista que de acordo com os Termos de Referência e o Regulamento Interno do CTE, outros Subcomités e Grupos Ad hoc de Trabalho poderão ser criados caso necessário e deverá determinar os seus mandatos, composição e funcionamento.
 8. Decidir que, a curto prazo, as Conferências Ministeriais serão permitidas continuar a funcionar até o fim das missões especiais tal como mandatado pelos Chefes de Estado numa fase de transição.
 9. Adoptar e endossar o Projecto de Regulamento Interno revisto (disponível em separado como anexo a este documento) deve ser submetido à análise da sessão de alto nível do CTE, para posterior análise jurídica pelo CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos e aprovação na próxima reunião do Conselho Executivo da UA, em Janeiro de 2016.
- 2. Meio Ambiente, Terra, Recursos Naturais, Alterações Climáticas, Meteorologia, Redução de Riscos de Catástrofes, Água e Saneamento**

Relativamente ao reforço do papel da Ciência e Tecnologia no combate à desertificação em África

1. Exortar as instituições nacionais, regionais e continentais a facilitar a colaboração entre os CTE, NFP e decisores políticos.
2. Solicitar à cada sub-região para que trabalhe em estreita colaboração com a CUA para a identificação e reforço de pelo menos um centro de excelência de modo a estimular a troca de informações científicas e melhorar a colaboração entre cientistas e decisores políticos nas sub-regiões.

3. Solicitar à CUA, CER, Estados-membros e parceiros de desenvolvimento para que facilitem, promovam e disponibilizem os recursos necessários para reforçar o papel da ciência e tecnologia no combate à desertificação em África.
4. Solicitar à CUA para que reforce o seu gabinete técnico especializado de Pesquisa e Produção de Cereais em Zonas Semiáridas (UA-SAFGRAD) através do aumento do seu capital humano nas áreas de degradação da terra, recursos hídricos, irrigação e parcerias, a fim de assegurar uma massa crítica de competências para a execução do seu mandato.

Relativamente à Iniciativa de Grande Muralha Verde para o Sahara e Sahel (GGWSSI)

1. Estender esta iniciativa para as regiões da África Austral e Oriental.
2. Exortar os países a financiar as actividades iniciais, prestar todo o apoio à Agência Pan-africana da GGWSSI e à harmonização dos projectos que implementam todas as acções relativas à GGWSSI.
3. Solicitar à CUA para que peça apoio aos parceiros para levar a cabo iniciativas similares na África Austral e Oriental, a fim de fazer face ao aumento dos desafios da degradação da terra nestas regiões.
4. Os Estados-membros devem reforçar as capacidades da CUA para que possa desempenhar na íntegra o seu papel de coordenador político da iniciativa.
5. Solicitar à CUA para que acelere a integração da Agência Pan-africana em conformidade com a decisão da 14.ª Sessão da AMCEN, realizada em 2012.

Relativamente à Gestão Sustentável da Terra e da Água: Iniciativa Africana para Paisagens Resilientes (ARLI)

1. Aprovar o Plano de Acção Africano para Paisagens e a Iniciativa Africana para Paisagens Resilientes.
2. Incentivar os Estados-membros da UA e instituições sub-regionais a adoptar a abordagem de paisagens nas suas intervenções.
3. Incentivar acções para reforçar a governação na gestão dos recursos naturais, a transparência e o Estado de direito, e, ao mesmo tempo, capacitar as comunidades e reconhecer os direitos relativos à terra e recursos hídricos.
4. Solicitar aos parceiros técnicos e financeiros para que apoiem os países africanos na implementação da Iniciativa para Paisagens Resilientes através do investimento em gestão integrada das paisagens e restauração da terra.

Relativamente ao Programa do DREA/CUA de Redução do Risco de Catástrofes: Implementação efectiva do Quadro de Sendai

1. Solicitar à CUA para que supervisione a implementação da Declaração de Yaoundé através da implementação da decisão sobre a abordagem gradual para institucionalizar a Redução do Risco de Catástrofes (DRR) a nível da CUA, a fim de assegurar a implementação efectiva do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030 no continente africano.

Relativamente à Água e Saneamento

1. Decidir sobre a adopção dos compromissos ministeriais; programas e estabelecer parcerias no sector das águas e saneamento como instrumentos para a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em África, bem como a Posição Comum Africana sobre a Agenda Pós-2015 e a Visão Africana da Água 2025 (que deve ser actualizada para ODS 2030).
2. Solicitar ao sector das águas e saneamento para operacionalizar plenamente o sistema de acompanhamento e elaboração de relatórios harmonizado, a fim de apresentar um relatório sobre o estado da gestão, utilização dos recursos hídricos e saneamento em África.
3. Tomar nota da necessidade de uma abordagem integrada de gestão de recursos hídricos.

Relativamente à Produção e comercialização de Goma-arábica para fazer face às alterações climáticas, desertificação e empoderamento das mulheres

1. Apelar à CUA e aos parceiros para que apoiem o desenvolvimento da Estratégia Regional Comum de Goma-arábica e Resina e outros Produtos Florestais Não Madeireiros (NTFPs).
2. Solicitar à CUA para que organize um diálogo político de alto nível para os países produtores africanos para discutir as questões relativas à Goma-arábica.
3. Decidir sobre o apoio à implementação da Estratégia Regional de Produção de Goma, Resina e outros NTFPs.
4. Exortar os Estados-membros a considerar a incorporação da Goma, da Resina e de outros NTFPs nos Planos Nacionais de Investimento Agrícola.

Relativamente às Alterações Climáticas

1. Exortar os Estados-membros a implementar o programa de trabalho de alto nível sobre as alterações climáticas em África, conforme aprovado pela Cimeira da UA em Malabo, em 2014, bem como pela Cimeira da UA de Janeiro de 2015.

Relativamente à Flora e Fauna selvagens

1. Apelar os Estados Membros a incorporarem a Estratégia Africana sobre o Combate à Exploração e comércio ilegal da Fauna e Flora selvagens em África, ratificada pela 25.^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA, criar e implementar estratégias nacionais e subregionais 2016-2030, tomando em conta as suas condições específicas e desafios. As CER realizarão as suas avaliações cada cinco anos.
2. Solicitar que o necessário apoio financeiro e técnico seja prestado aos Governos para apoiar a implementação das estratégias nacionais com quadro de mecanismos inovadores de financiamento e a transição para uma economia verde em África.
3. Determinar que a União Africana deve realizar uma conferência conjunta com os países de trânsito e consumidores, a fim de chegar a um acordo sobre uma acção conjunta para eliminar a oferta, procura e comércio ilegal da vida selvagem em África.
4. Determinar que os seguintes Fóruns devem incluir questões relativas aos crimes contra a natureza como um ponto prioritário da agenda: Fórum da Cooperação China-África (FOCAC) a ser realizado de 2 a 5 de Dezembro de 2015, bem como outros nove fóruns de parceria estratégica.
5. Solicitar aos órgãos relevantes para que criem sinergias com outros CTE da UA, principalmente o CTE de Defesa e Segurança Nacional.

Relativamente ao Projecto de Monitorização do Meio Ambiente e da Segurança em África (MESA)

Registando os sucessos/progressos na implementação do projecto nas regiões participantes (CEMAC, CEDEAO, IGAD, IOC e SADC);

Instar os Estados Membros a usarem produtos e serviços de informação criados pelo Projecto MESA na produção agrícola bem como na gestão do ambiente e dos recursos naturais;

Instar os Estados Membros a utilizarem as tecnologias de observação da Terra fornecidas pelo Projecto MESA para informação em tempo real para sustentar política e planificação de desenvolvimento;

Solicitar a CUA para acelerar a facilitação da monitorização dos recursos naturais e do ambiente da África para gestão sustentável.

Relativamente à Estratégia Integrada Africana de Meteorologia

1. Exortar as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-membros a integrar a meteorologia nos seus planos nacionais de desenvolvimento.

Relativamente aos Acordos Ambientais Multilaterais (AAM)

1. Decidir sobre a sustentação das actividades do projecto da UA de Acordos Ambientais Multilaterais nos Estados-membros.

Relativamente à Contabilização dos Recursos Naturais

1. Solicitar à UA para que revitalize o seu programa de contabilização dos recursos naturais.

3. Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pecuária e Pesca

Relativamente à Revisão dos Planos Nacionais de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar (NAIPs/NAFSIPs) e do Processo de Revisão Bienal como parte do processo de implementação de Malabo

1. Analisar o projecto de directrizes, ferramentas e instrumentos concebidos para a execução do plano de implementação do CAADP-Malabo.
2. Notar que o primeiro relatório bienal do processo de revisão será apresentado aos Chefes de Estado e de Governo da UA em Janeiro 2018.
3. Adoptar o projecto de Directrizes de Revisão do NAIP/NASFIP e a Estrutura de Revisão Bienal e exortar para que estes projectos de planos sejam rapidamente finalizados pela UA.
4. Solicitar que todos os Estados-membros incorporem a Estrutura de Revisão Bienal e os processos de Revisão do NAIP/NASFIP às circunstâncias locais, e adaptem o Quadro de Resultados do CAADP a nível do país.
5. Determinar que os Estados-membros devem tornar o Processo de Revisão do NASFIP/NAIP consultivo e inclusivo, a fim de incluir as preocupações de todos os intervenientes relevantes, incluindo, mulheres, actores não-estatais, agricultores, os pequenos produtores, jovens e o sector privado.

Relativamente ao Mecanismo de Financiamento de Malabo

1. Elogiar a proposta do Mecanismo de Financiamento de Malabo como um mecanismo de financiamento importante para a continuação do apoio técnico e financeiro aos níveis nacional, regional e continental.
2. Apoiar a integração de outros mecanismos de financiamento existentes e a criação de um mecanismo de financiamento mais adequado;
3. Determinar que os Estados-membros devem ter acesso directo ao financiamento deste mecanismo;
4. Os Estados-membros devem participar nos comités preparatórios e directivos de financiamento;

5. Exortar para o alargamento da cobertura de financiamento às CER e Actores Não-estatais;
6. Exortar a CUA a considerar a criação de unidades de coordenação do financiamento a nível das CER e dos Estados-membros como parte da concepção do Mecanismo de Financiamento de Malabo.

Relativamente à Estratégia da Iniciativa para Agricultura Orgânica Ecológica (2015-2025)

1. Reconhecer a importância da Iniciativa para Agricultura Orgânica Ecológica (EOA-I) como uma iniciativa continental da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA de 2010;
2. Decidir que a agricultura ecológica seja integrada no sector agrícola a nível nacional;
3. Tomar nota do projecto de Estratégia.

Relativamente às Modalidades de implementação da Estratégia de Desenvolvimento da Pecuária em África (LiDeSA)

1. Endossar as Modalidades de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento da Pecuária em África (LiDeSA);
2. Apelar os técnicos e parceiros de desenvolvimento no sector da pecuária, bem como outros intervenientes, para integrar as suas intervenções através de mecanismos de implementação da Estratégia de Desenvolvimento da Pecuária para África (LiDeSA) de modo a tornar possível a sua realização e o impacto desejado pela LiDeSA e a declaração Malabo;
3. Notar que a Pecuária em África não é apenas um modo de vida. Esta actividade está cada vez mais a se tornar um negócio. Os Ministros decidiram apoiar o desenvolvimento da pecuária em África através de um modelo de incubação empresarial comprovado.

Relativamente ao Quadro de Políticas e Estratégia de Reforma do Sector das Pescas e Aquacultura em África:

1. Tomar nota do facto de o Quadro de Política e Estratégia de Reforma do sector das pescas e aquacultura apoiar as boas práticas para a gestão sustentável da pesca e desenvolvimento responsável da aquacultura.
2. Endossar a directriz para a implementação do Quadro de Políticas e Estratégia de Reforma do sector das Pescas e Aquacultura em África.
3. Endossar o Mecanismo Africano de Reforma do Sector das Pescas como um mecanismo para a realização de reformas no sector das pescas e da aquacultura.

4. Desenvolver e reforçar a cooperação regional no desenvolvimento e gestão do sector das pescas e aquacultura
5. Desenvolver quadros de incubação empresarial para o sector das pescas e aquacultura como parte do Quadro.

Relativamente à Estratégia Continental de Agronegócios

1. Tomar nota da importância fundamental da Estratégia Continental de Agronegócios, que procura desenvolver um sector de agronegócios dinâmico e inclusivo em África através da facilitação da criação de um ambiente propício para o aumento do investimento (nacional) do sector privado e de negócios na agricultura em África;
2. Apoiar o desenvolvimento de modelos de incubação para apoiar novos agro-negócios através da criação de capacidade, especialmente para os jovens e pequenos produtores;
3. Endossar e concordar com os sete pilares estratégicos previstos na estratégia, que aborda as questões-chaves para o agronegócio em África.
4. Exortar para a finalização do documento em consulta com os intervenientes.

Relativamente ao Projecto de quadro de política para a integração dos Programas de Intervenção e Controlo da Mosca Tsé-tsé e Tripanossomiase na estratégia de desenvolvimento rural sustentável

1. Endossar o quadro para a integração dos programas de intervenção e controlo da mosca tsé-tsé e tripanossomiase nas estratégias de desenvolvimento rural sustentável.

Relativamente à Estratégia para a melhoria da segurança alimentar, comércio e saúde pública através do controlo da Aflatoxina em África

1. Reafirmar a importância da gestão e controlo da aflatoxina, que é tida como um assassino silencioso em África que ameaça também a agricultura, a segurança alimentar, comércio, nutrição e a saúde de milhões de africanos.
2. Endossar a integração do modelo do controlo da aflatoxina desenvolvido pela Parceria para o Controlo da Aflatoxina em África (PACA) e testou-o em 6 (seis) países africanos, nos Planos de Investimento Nacionais de Agricultura e Segurança Alimentar (NAIPs/NAFSIPs) dos Estados-membros, tornando-os parte integrante da implementação do CAADP/Malabo a nível dos países.
3. Exortar para o estabelecimento de parcerias mais abrangentes e aprofundadas com todos os intervenientes no âmbito da PACA.

4. Exortar para o aumento da consciencialização e sensibilização sobre os efeitos e gestão da aflatoxina a nível dos pequenos produtores a fim de os informar e protegê-los, em particular os pequenos agricultores.

Relativamente ao Relatório Conjunto da Iniciativa de Crescimento de África e Nova Aliança:

1. Reconhecer o papel que a Iniciativa de Crescimento de África e a Nova Aliança desempenham no aumento do investimento do sector privado na agricultura e na aceleração da execução e o impacto dos compromissos de investimento para permitir que os países alcancem o potencial do sector da agricultura para o crescimento económico e a criação de emprego, particularmente para agricultores, mulheres e jovens.
2. Tomar nota do relatório global sobre os progressos, resultados e impactos alcançados pela implementação da Iniciativa de Crescimento de África e a Nova Aliança ao longo do último ano.
3. Exortar para a implementação de todas as recomendações contidas no relatório conjunto da Iniciativa de Crescimento de África e a Nova Aliança para a Segurança Alimentar e Nutrição. Estas deverão ser implementadas por todas as partes interessadas, incluindo governos, sector privado, actores não-estatais, CER.

Relativamente ao Plano Estratégico do Conselho Fitossanitário Inter-Africano da União Africana (IAPSC-AU) 2014-2023 para melhor saúde das plantas em África

1. Endossar o Plano Estratégico para melhor Saúde das Plantas em África 2014-2023 desenvolvido pelo IAPSC-AU, que serve como uma plataforma para o estabelecimento de novas parcerias para a promoção de questões relativas à protecção de plantas a nível continental;
2. Recomendar a integração da estratégia nas políticas e estratégias nacionais de protecção de plantas.

Relativamente ao Relatório de Actividades relativo à Declaração da UA sobre Questões da Terra e Desafios

1. Tomar nota do facto de os Chefes de Estado e de Governo terem adoptado a Declaração da UA sobre Questões da Terra e Desafios (Declaração da UA sobre a Terra) em Julho de 2009, a fim de apropriarem-se e liderarem os processos de reforma agrária, através do reforço das instituições para uma gestão eficaz da terra e alocação de recursos orçamentais suficientes para o desenvolvimento, implementação de políticas e acompanhamento dos progressos;
2. Decidir sobre a criação e capacitação do Centro Africano de Políticas da Terra para fornecer liderança, coordenação, criar parcerias e promover a advocacia de políticas em apoio aos Estados-membros;

3. Adotar e operacionalizar a proposta da estrutura abrangente de monitoria e avaliação para acompanhar o progresso e compartilhar as lições aprendidas sobre a implementação de políticas de terra em África;
4. Iniciar a mobilização de recursos e implementação de um fundo para a política de terras junto dos parceiros e Estados-membros, a fim de apoiar a implementação de programas, políticas, planos de terras e outras acções pelos Estados-membros e outros actores;
5. Decidir continuar a usar os Princípios Orientadores da UA sobre investimentos de Grande Escala baseados na Terra em África;
6. Recomendar os Estados-membros para avançar no sentido de alocar 30% da terra para as mulheres visando melhorar os direitos das mulheres à terra através de mecanismos legislativos e outros.

Relativamente ao Programa Futuro Rural da NEPAD

1. Tomar nota do facto de o desenvolvimento rural exigir uma transformação rural centrada nas pessoas baseada na equidade e inclusão e Tomar nota também do facto de o projecto futuro rural estar a promover uma abordagem multisectorial para a transformação rural e criação de emprego;
2. Tomar nota das estratégias e quadros para a transformação rural identificados na Declaração de Cotonou, emanada da Conferência Africana sobre Desenvolvimento Rural;
3. Tomar nota do facto da transformação rural exigir a criação de emprego para os jovens.

Adopção do Relatório

15. O Relatório da Sessão inaugural do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente foi adoptado na Sede da Comissão da União Africana em Adis Abeba pela Mesa do Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente em 29 de Fevereiro de 2016.

16. Este Relatório será apresentado ao Gabinete do Conselheiro Jurídico antes da sua adopção na próxima Sessão do Conselho Executivo em Julho de 2016.

17. A Moção para adoptar o Relatório foi apresentada pela Suazilândia.

Presidente - Congo (Flora e Fauna)

- | | | | |
|-----|-----------------|---|--|
| 1.º | Vice-presidente | - | Senegal (Água e Saneamento) |
| 2.º | Vice-presidente | - | Suazilândia (Meteorologia e Redução de Risco de Catástrofes) |
| 3.º | Vice-presidente | - | Egipto (Meio Ambiente) |

Sudão - Relator (Agricultura)

Anexo 1: ACRÓNIMOS

2M4M	Programa de Acesso Universal à Água e Saneamento em África
ACMAD	Centro Africano de Aplicações Meteorológicas para o Desenvolvimento
ACP	Países Africanos
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
ALAP	Plano de Acção Africano para Paisagens
AMCEN	Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente
AMCOMET	Conferência Ministerial Africana sobre Meteorologia
AMCOW	Conferência Ministerial Africana sobre Água
ARI	Iniciativa Africana de Restauração
ARLI	Iniciativa Africana para Paisagens Resilientes
AU-IAPSC	Conselho Fitossanitário Inter-Africano da UA
AU-IBAR	Escritório Inter-Africano para Recursos Animais - UA
AU-PACA	Parceria da UA para o Controlo da Aflatoxina em África
AU-SAFGRAD	Pesquisa e de Produção de Cereais em Zonas Semi-áridas –
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
AUC-DREA	Departamento de Economia Rural e Agricultura - CUA
AWEP	Programa de Empreendedorismo das Mulheres Africanas
CAADP	Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África
CEMAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CdP	Conferência das Partes
CST	Comité de Ciência e Tecnologia da UNCCD
PD	Parceiros de Desenvolvimento
RDC	República Democrática do Congo
RRC	Redução do Risco de Catástrofes
CAO	Comunidade da África Oriental
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
EOA-I	Iniciativa para a Agricultura Orgânica Ecológica
CUE	Comissão da União Europeia
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FARA	Fórum de Pesquisa Agrícola em África
FOCAC	Fórum de Cooperação África-China
GGWSSI	Iniciativa de Grande Muralha Verde para o Sahara e Sahel
GHG	Gases com Efeito de Estufa
GIZ	Cooperação Técnica Alemã
IGAD	Autoridade Inter-governamental para o Desenvolvimento
COI	Comissão do Oceano Índico
PAK	Plano de Acção de Kigali
LiDeSA	Estratégia de Desenvolvimento da Pecuária em África
AAM	Acordos Ambientais Multilaterais
MESA	Monitorização do Meio Ambiente e da Segurança em África
NAFSIP	Planos Nacionais de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar
NAIP	Planos Nacionais de Investimento Agrícola
NAP	Planos de Acção Nacionais

PFN	Ponto Focal Nacional
NGARA	Rede de Produção de Goma e Resina Natural em África
NPCA	Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD
NTPF	Produtos Florestais Não Madeireiros
CER	Comunidade Económica Regional
C&T	Ciência e Tecnologia
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAFGRAD	Pesquisa e Produção de Cereais em Zonas Semi-áridas
ODS	Objectivo de Desenvolvimento Sustentável
SLWM	Gestão Sustentável da Terra e da Água
CTE	Comité Técnico Especializado
UNCCD	Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para África
UNSDR	Escritório das Nações Unidas para a Redução de Catástrofes
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
PAM	Programa Alimentar Mundial.

2016

Report of the 1st conference of the STC on agriculture, rural development, water and environment, Addis Ababa, Ethiopia, October 2015

African Union

Executive Council Twenty-Ninth Ordinary Session 10 – 15 July 2016 Kigali, Rwanda

<http://archives.au.int/handle/123456789/4953>

Downloaded from African Union Common Repository